



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso

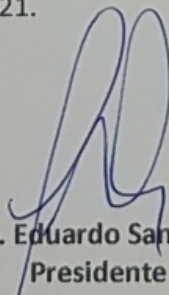
LIVRO ATA

DA COMISSÃO PERMANENTE DA BACIA DO RIO SEPOTUBA

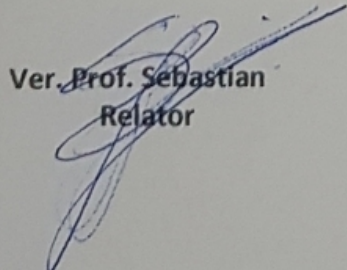
ATA 002 DA COMISSÃO PERMANENTE DA BACIA DO RIO SEPOTUBA

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte um, às oito horas, no Gabinete do Ver. Prof. Sebastian, Sala dez, segundo andar, da Câmara Municipal de Tangará da Serra – MT, onde se encontravam presentes o Vereador Eduardo Sanches, Vereador Prof. Sebastian, Ver. Hélio da Nazaré, nomeados membros da comissão **PERMANENTE DA BACIA DO RIO SEPOTUBA**, foi iniciada a reunião com o propósito de analisar e dar parecer aos seguintes Projetos de Lei do Executivo Municipal: **Projeto de Lei do Executivo Nº 104/2021**, dispõe sobre alteração das metas financeiras da Lei Nº 5.326/2020, alterada pela Lei Nº 5.357/2020 – Plano Plurianual e da Lei Nº 5.363/2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, e abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.977.850,00 (dois milhões, novecentos e setenta e sete mil, oitocentos e cinquenta reais) na estrutura da Lei Nº 5.393/2020 – Lei Orçamentária Anual – LOA, destinado a custear despesas do SAMAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto e dá outras providências. **Projeto de Lei do Executivo Nº 105/2021**, dispõe sobre alteração das metas financeiras da Lei Nº 5.326/2020, alterada pela Lei Nº 5.357/2020 – Plano Plurianual e da Lei Nº 5.363/2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, e abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.340.000,00 (cinco milhões, trezentos e quarenta mil reais) na estrutura da Lei Nº 5.393/2020 – Lei Orçamentária Anual – LOA, destinado a custear despesas do SAMAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto e dá outras providências. Observa-se que após as análises dos referidos Projetos o Ver. Hélio da Nazaré, Membro desta Comissão foi **CONTRÁRIO** ao Relator mediante o Parecer de Nº02/2021 do Projeto de Lei do Executivo Nº 104/2021, sendo o Presidente **FAVORÁVEL** ao Relator. Quanto ao Projeto de Nº 105/2021 todos os membros da Comissão foram de **PARECER FAVORÁVEL**. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente, Vereador Eduardo Sanches, declarou encerrada a reunião. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes.

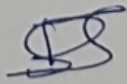
Tangará da Serra-MT, 17 de agosto de 2021.



Ver. Eduardo Sanches
Presidente



Ver. Prof. Sebastian
Relator



Ver. Hélio da Nazaré
Membro